



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 25-B, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Homologa o Plano Operativo Anual 2017 da Casa de Caridade São Vicente de Paulo de Cajuru, constituindo-se em Convênio entre a Entidade e o Município de Cássia dos Coqueiros (SP), e dá providências correlatas”.

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.,

DECRETA:

Artigo 1º Fica **HOMOLOGADO** o Plano Operativo de Trabalho 2017 da Casa de Caridade São Vicente de Paulo de Cajuru, CNPJ nº 45.968.716/0001-15, situada na Rua Dr. Milton Mourão de Matos, nº 460, Centro, na cidade e comarca de Cajuru, Estado de São Paulo, constituindo-se em **Convênio entre a Entidade e o Município de Cássia dos Coqueiros**.

Artigo 2º O Convênio tem como objeto o Plano Operativo Anual 2017 em anexo, o qual passa a integrar o presente Decreto.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução do Convênio correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, a seguir especificada:

Órgão: 04 - SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 04.01 - SECRETARIA DA SAÚDE

Funcional: 10.301.0006 - Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.029 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0310 – Subvenções Sociais

Código reduzido: 000194

Valor: R\$ 36.000,00

Artigo 4º O valor do Contrato será pago à Entidade, em 12 (doze) parcelas mensais e de acordo com o faturamento dos serviços, no 5º dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 12 de junho de 2017.

DILMA CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal